De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

Assinado Digitalmente

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

TERÇA-FEIRA 06/04/2021 ANO: XIII Nº: **2854** PÁG: **01** EDIÇÃO HOJE : **07 PÁGINAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 124/21, DE 05 DE ABRIL 2021.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designar os senhores, ORLANDO BIELESKI, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGÉRIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação dos seguintes Lotes de terras:

- Lote de terras sob nº 12-F/12-F-1/12-E--12/G-2/10 com área de 4.106,53 m², situado na Gleba Pirapó, neste Município e Comarca de Arapongas - Estado do Paraná, matriculado sob nº 25.729, do 2º Serviço Registral desta Comarca, doado ao ESTADO DO PARANÁ, através da Lei sob nº 3.721, de 11 de dezembro de 2009, prorrogada pela Lei sob nº 4.272/2014;

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 05 de abril de 2021.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JAIR MILANI
Sec. Mun. De Obras Transportes
E Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N. º 005/21, DE 05 DE ABRIL 2021.

PAULO SERGIO ARGATI, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 124, "caput" da Lei nº 3.896/2011:

D E C L A R A:

1. Que a Sindicância Administrativa nº 005/2020, instaurada por meio da Portaria 017/2020 da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, publicada em Diário Oficial no dia 24/11/2020, ficou suspensa do dia 18/12/2020 à 01/04/2021.

2. Os motivos da suspensão estão discorridos nos autos da Sindicância Administrativa nº 005/2020.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 2 de abril de 2021.

PAULO SERGIO ARGATI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo n.º 047/2021.
Dispensa nº. 022/2021.
Partes: Município de Arapongas e F. FONTANA – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA., CNPJ nº 15.770.425/0001-57.
Objeto: Aquisição de bateria, troca de peças e reparo display para pleno funcionamento do no-break da central de operações da Guarda Municipal de Arapongas.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93.
Ratificado pelo Prefeito na data de 31/03/2021.
Data e Assinaturas.

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias, para o Prefeito do Município de Arapongas/PR, SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 477.980.099-49, para deslocamento da sede deste Município até a cidade de Curitiba-Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arapongas em diversos setores da Administração Estadual, com ida no dia 05/04/21 e retorno previsto para 07/04/21, nos termos do disposto no Art. 8º, parágrafo único da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.
(X) com pernoite – Valor da diária R$ 913,93
( ) sem pernoite
Valor total a ser creditado: R$ 1.827,86

Arapongas, 05 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 201/21, DE 29 DE MARÇO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Capítulo II da Lei Municipal nº 3.987, de 04 de maio de 2012 e o contido no Ofício nº 01/2021, de 26 de março de 2021, expedido pelo Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO,** em substituição aos anteriormente designados, conforme segue:

REPRESENTANTES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO A
ELIZANGELA TROPEIA RIBEIRO- **TITULAR**	GIANE GIROTTO DOS SANTOS- **TITULAR**
ANDREA RODRIGUES VIEIRA ARAMBUL- **SUPLENTE**	MÁRCIA REGINA QUINHONE- **SUPLENTE**

REPRESENTANTE DO **CONSELHO DE PASTORES**

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO A
MILSAN SIQUEIRA - **TITULAR**	EDUARDO TAVARES - **TITULAR**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de março de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 202/21, DE 29 DE MARÇO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Capítulo II da Lei Municipal 4.047/2012 e o contido no Ofício nº 01/2021, de 26 de março de 2021, expedido pelo Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública – COMUTS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - COMUTS,** em substituição aos anteriormente designados, conforme segue:

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO A
TIAGO ANDRÉ DE OLIVEIRA - TITULAR	EDICARLOS RODRIGO DOS SANTOS - TITULAR
MICHELE REGINA ZANIN - SUPLENTE	MARCOS ANTONIO FECHIO - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de março de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 205/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no art. 10 da Lei Municipal nº 4.384, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

Considerando o Ofício nº 002/2021, de 30 de março de 2021, expedido pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, como representantes do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA**, em substituição aos anteriormente designados, conforme segue:

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, QUE PRESTA SERVIÇO EM ÁREA QUE ABRANGE ALIMENTAÇÃO:

CASA DE APOIO MADRE TEREZA

SAMIRA ELENA CASSARO	TITULAR
BRUNA APARECIDA LOPES MOTA	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de abril de 2021.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 118/2020 – Processo Adm. Nº 233/2020.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICO E EMERGENCIAL AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo,** conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 173/2021.**

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
61	60.000	Âmpola	Dipirona sodica 500mg/ml, solução Injetável, ampola com 2 ml. Br 0268252	SANTISA	0,515	30.900,00

Valor Total: **R$30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2021.
Ficando a adjucatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 05 de abril de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 89/2021

RUBENS FRANZIN MANOEL, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 281, de 06 de novembro de 2013, e alterações posteriores, **AGNALDO ROGERIO LOPES**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo "C5", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotado no Gabinete do Vereador Edwayne Aparecido Areano Arduin.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de 06 de abril de 2021.

Arapongas, 06 de abril de 2021.

RUBENS FRANZIN MANOEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 90/2021

RUBENS FRANZIN MANOEL, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 281, de 06 de novembro de 2013, e alterações posteriores, **JOÃO CARLOS SCHELEN**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo, Símbolo "C6", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotado no Gabinete do Vereador Edwayne Aparecido Areano Arduin.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de 06 de abril de 2021.

Arapongas, 06 de abril de 2021.

RUBENS FRANZIN MANOEL
PRESIDENTE